

Nota1. Em virtude do início das atividades do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Justiça de Pernambuco FERM-PJ, a partir de setembro, os recursos diretamente arrecadados passaram a ser contabilizados na nova fonte de recurso 124, acompanhada do detalhamento da receita correspondente. O saldo remanescente da fonte anterior 104 será transferido ao Fundo, após o encerramento do exercício 2013, conforme art. 5º da Instrução de Serviço nº 07/2013. As vinculações previstas no § 4º do artigo 26 da Lei nº 11.404/96 foram revogadas pelo artigo 14 da Lei nº 14.989/13 que criou o FERM-PJ.

Nota2. Refere-se à remuneração da média diária dos saldos dos depósitos judiciais.

Nota3. Republicado em função da publicação anterior ter informado dados provisórios, não havendo alteração.

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves

Presidente

João Batista de Sousa Farias

Diretor Geral em exercício

Francisco José de Freitas Abreu Santos

Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Wladimir Alves Gomes

Chefe da Controladoria

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: **JANEIRO /2013 a DEZEMBRO/2013**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Nota1) (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.037.248.053,77	-	-
Pessoal Ativo	842.877.961,15	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	194.370.092,62	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(223.961.758,99)	-	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (Nota 2)	(136.746,90)	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	(9.551,31)	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	(29.445.368,16)	-	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Nota 3)	(194.370.092,62)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	813.286.294,78	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DT P (IV) = (III a + III b)	813.286.294,78	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
REC EITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	17.173.972.712,67
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	4,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) < 6% >	1.030.438.362,76
LIMITE PRUDENCIAL (pa rágrafo único do art. 22 da LRF) < 5,7% >	978.916.444,62
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) < 5,4% >	927.394.526,48

FONTE : Sistema e-Fisco Financeiro - Dados Definitivos - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade – Recife, 10 de março de 2014.

Nota1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota2. Em que pese a descrição do item definido pela STN, o valor informado corresponde a Licença Prêmio paga em pecúnia, classificada no elemento de despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Nota3. O montante das contribuições previdenciárias FUNAFIN no período de janeiro/13 a dezembro/13 foi superavitário em relação às despesas com Inativos e Pensionistas em R\$ 18.627.495,67. No entanto, para fins de evidência deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) o valor de R\$ 194.370.092,62, limitado ao total da referida despesa. Acórdão T.C. nº 1352/13.

Nota4. Republicado em virtude da informação definitiva da Receita Corrente Líquida - RCL apurada pela SEFAZ-PE.

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves

Presidente

João Batista de Sousa Farias

Diretor Geral em exercício

Francisco José de Freitas Abreu Santos

Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Wladimir Alves Gomes

Chefe da Controladoria

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2013 a Dezembro/2013

RGF- Anexo VII (LRF , art. 48)			R\$1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite – TDP	813.286.294,78	4,74	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.030.438.362,76	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	978.916.444,62	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	-	-	
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	-	-	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	